

WALMAR PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ: 17.054.873/0001-80
NIRE 43.300.055.230

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 17 dias do mês de dezembro de 2025, às 10h, à Rua Marquês do Herval, 315, apto 501, Bairro Moinhos de Vento, CEP 90540-001, Porto Alegre/RS, , sede da companhia.

PRESENCAS: A totalidade dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação da convocação prévia, desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

MESA: Presidente: **Rodrigo Kaschny Predebon** Secretária: **Juliana Carmona Fernandes Predebon**.

ORDEM DO DIA:

01 – Deliberar sobre a apresentação das Demonstrações contábeis relativas ao **Balanco Especial** encerrado em **30 de setembro de 2025**;

02 – Deliberar sobre a destinação das reservas de lucros acumuladas no **Balanco Especial** encerrado em **30 de setembro de 2025**, conforme o disposto no Estatuto Social e na legislação vigente;

03 – Deliberar sobre a destinação e pagamentos dos lucros a serem apurados no período de outubro a dezembro de 2025.

DELIBERAÇÕES:

1. Foram apresentados aos acionistas os demonstrativos contábeis da companhia, evidenciando a existência de reservas de lucros no **Balanco Especial** encerrado em **30 de setembro** de 2025, no montante total de R\$ **1.236.906,11**, devidamente apuradas e registradas no balanço, conforme as normas contábeis e fiscais aplicáveis.
2. Após análise e discussão, os acionistas **deliberaram pela distribuição parcial da reserva de lucros**, no valor de R\$ **1.236.906,11**, a ser destinada aos acionistas **conforme as disposições do Estatuto Social**.
3. Apurados lucros no período de **novembro a dezembro** de 2025, **delibera-se** que este resultado **será** destinado **aos sócios**, seguindo a proporção da distribuição anterior. A efetivação **deste** pagamento poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2026, conforme a disponibilidade financeira da empresa.

A distribuição poderá ser realizada **de forma imediata ou parcelada**, de acordo com a disponibilidade financeira da companhia, **até 31 de dezembro de 2028**, conforme o planejamento financeiro e societário da companhia.

O saldo remanescente da reserva de lucros permanecerá registrado contabilmente até nova deliberação dos acionistas.



REGISTRO E FORMALIZAÇÃO: Fica registrado que esta deliberação tem por finalidade documentar formalmente a decisão dos acionistas quanto à destinação da reserva de lucros apurada no balanço encerrado em 30 de setembro de 2025, assegurando a devida transparência, regularidade contábil e respaldo jurídico dos atos societários. Os acionistas declaram que a presente ata reflete a vontade expressa do quadro societário, com base nos demonstrativos financeiros apresentados e nas regras previstas no Estatuto Social da companhia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a presidente da Assembleia Geral Extraordinária, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, que foi lida e aprovada, por todos os presentes.

Acionistas presente a Assembleia: Rodrigo Kaschny Predebon e Juliana Carmona Fernandes Predebon

Porto Alegre/RS, 17 de dezembro de 2025.

Rodrigo Kaschny Predebon
Presidente da Assembleia Geral Extraordinária
Diretor
Acionista

Juliana Carmona Fernandes Predebon
Secretária da Assembleia Geral Extraordinária
Acionista

Testemunhas:

LISIANE CUNHA KRAUSE
CI 7054609701 SSP/RS CPF 949.746.160-72

NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA
CI 1075960938 SSP/RS CPF 804.499.130-15

